



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N.º 397

Concede a distinção honorífica denominada MEDALHA DE HONRA DA JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL a personalidade que nomeia, e dá outras providências.

O egrégio **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 8.º da Resolução n.º 316/05, deste Tribunal Regional Eleitoral, de acordo com o parecer emitido pela Comissão constituída nos termos da Portaria n.º 363, de 29.10.2008, da Presidência deste Tribunal, no Processo Administrativo n.º 1.132, e, ainda, em conformidade com o que ficou decidido em votação realizada na sessão ordinária desta data, como consta da Ata n.º 3.332,

R E S O L V E:

Art. 1.º Conceder, nos termos da Resolução n.º 316/05, deste Tribunal Regional Eleitoral, bem como conforme decisão proferida no Processo Administrativo n.º 1.132, a distinção honorífica denominada *MEDALHA DE HONRA DA JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL* ao Ministro **ARI PARGENDLER**, como título de reconhecimento pela contribuição destacada, através de ações meritórias e serviços prestados com virtude, probidade e retidão e, assim, por ter notoriamente cooperado para o enriquecimento da Justiça Eleitoral deste Estado.

Art. 2.º A entrega da distinção honorífica de que trata o artigo anterior será feita em data a ser definida pelo Exmo. Sr. Presidente deste Tribunal, após consulta ao agraciado.

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral.

Em Campo Grande, MS, aos 29 de outubro de 2008.



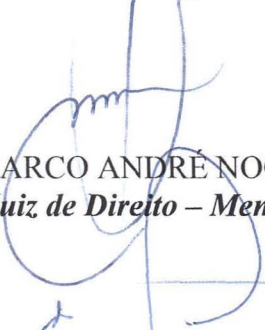
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

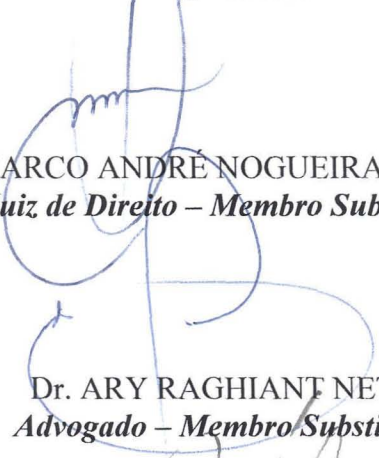
RESOLUÇÃO N.º 397


Des. OSWALDO RODRIGUES DE MELO
Presidente


Des. ELPÍDIO HELVÉCIO CHAVES MARTINS
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral


Dr. DALTON IGOR KITA CONRADO
Juiz Federal


Dr. MARCO ANDRÉ NOGUEIRA HANSON
Juiz de Direito – Membro Substituto


Dr. ARY RAGHIAN NETO
Advogado – Membro Substituto


Dr. RUY CELSO BARBOSA FLORENCE
Juiz de Direito


Dr. ANTÔNIO MORIMOTO JÚNIOR
Procurador Regional Eleitoral em exercício

PUBLICADO DJMS nº 1844

de 31/10/2008 fls. 297